DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Atas de Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubinéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubinéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubineia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubinéia
CNPJ 45.135.043/0001-12
Praça Osmar Novaes, 700
Telefone: (17) 3661-9099
Site: www.rubineia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Câmara Municipal de Rubinéia
CNPJ 65.713.521/0001-31
Praça 31 de Março, 700
Telefone: (17) 3661-1282
Site: www.camararubineia.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Rubineia
CNPJ 05.152.651/0001-30
Avenida Vinicius de Moraes, 358
Telefone: (17) 3661-1400
Site: www.ipremrubineia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubinéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubineia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2107/2024

" Fixa o valor da taxa de Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP".

OSVALDO LUGATO FILHO, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

- Considerando: a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, conforme disposto no artigo 149-A da Constituição Federal;

- Considerando: as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF);

- Considerando: os valores apurados pelos Departamentos de Finanças e Contabilidade da Prefeitura Municipal;

- Considerando: finalmente, o art. 459 da Lei Complementar nº 112, de 27 de novembro de 2014.

Art. 1º. Fica fixada em R$ 89,52 (oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), a ser cobrada no ano de 2024, instituída por meio da Lei Complementar nº 112, de 27 de novembro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubinéia-SP, aos 3 de janeiro de 2024.

OSVALDO LUGATO FILHO
Prefeito Municipal

Eu, _____ Armando Wilson Nicoleti Martin, Diretor do Departamento de Administração, declaro, para fins exclusivos de publicidade, que este decreto foi registrado em livro próprio e publicado por afixação no lugar de costume na mesma data.

.....

DECRETO Nº 2114/2024

" Atualiza os valores correspondentes ao aluguéis de prédios públicos objeto de cessão de uso e dá outras providências".

OSVALDO LUGATO FILHO, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Os valores correspondentes aos valores mensais correspondentes aos aluguéis dos prédios públicos objetos de cessão de uso permanecerão os mesmos praticados no exercício de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubinéia-SP, aos 12 de janeiro de 2024.

OSVALDO LUGATO FILHO
Prefeito Municipal

Eu, _____ Armando Wilson Nicoleti Martin, Diretor do Departamento de Administração, declaro, para fins exclusivos de publicidade, que este decreto foi registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Municipal e por afixação no lugar de costume na mesma data.

.....

DECRETO Nº 2115/2024

" Atualiza os valores correspondentes ao pagamento do financiamento PRÓ-MORADIA/CAIXA a serem cobrados dos mutuários do conjunto habitacional Morada do Sol".

OSVALDO LUGATO FILHO, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Os valores correspondentes às parcelas do financiamento do programa Pró-Moradia a serem pagos pelos mutuários do Conjunto Habitacional serão atualizadas com base no IPCA/IBGE, no percentual de 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito décimos percentuais), conforme segue:

Montante correspondente aos valores de 2023	Valores correspondentes aos valores de 2024	Valor da Parcela de 2023 (12 parcelas)
R$. 1.026,67	R$. 1.074,72	R$. 89,56

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubinéia-SP, aos 12 de janeiro de 2024.

OSVALDO LUGATO FILHO
Prefeito Municipal

Eu, _____ Armando Wilson Nicoleti Martin, Diretor do Departamento de Administração, declaro, para fins exclusivos de publicidade, que este decreto foi registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Municipal e por afixação no lugar de costume na mesma data.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL
RUBINEIA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA TOMADA DE PREÇO N.º 004/2023, PROCESSO N.º 081/2023, QUE TEM COMO OBJETO OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RUBINÉIA/SP – ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 102740/2023 FIRMADO COM A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RUBINÉIA E GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAISCOM INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS. Aos 18 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 horas, reuniram-se no prédio da Prefeitura do Município de Rubinéia - SP, sito na Praça Osmar Novaes, nº 700, Centro, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** nomeados pela Portaria nº 075 de 01 de setembro de 2023 e Portaria nº 006, de 16 de janeiro de 2024, composta por **Ivone Aparecida Soares, Luiz Jesus Nunes e Josilei Rosa Antonio de Miranda,** sob apresidência da primeira e secretariados pelo segundo, para proceder à abertura e julgamento dos envelopes.

Iniciando os trabalhos, a Comissão constatou que não houve a presença de representantes dos licitantes e a regularidade dos envelopes das seguintes empresas:
1 – **FSG CONSTRUTORA LTDA - ME– CNPJ nº 22.547.280/0001-95.**
2- NOROMIX CONCRETO S/A – CNPJ nº 10.558.895/0001-38.

Em seguida, a comissão iniciou a abertura e análise das propostas apresentadas no envelope 02, constatando que as empresas abaixo relacionados apresentaram todos os documentos necessários, constando-se os seguintes valores:
1 – **FSG CONSTRUTORA LTDA - ME– CNPJ nº 22.547.280/0001-95 – R$. 497.402,88 (quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e oito centavos)**
2- NOROMIX CONCRETO S/A – CNPJ nº 10.558.895/0001-38 – R$. 502.427,21 (quinhentos e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos).

A Comissão declarou vencedora a licitante **FSG CONSTRUTORA LTDA - ME– CNPJ nº 22.547.280/0001-95, com proposta no valor de R$. 497.402,88 (quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e oito centavos).**

Considerando que não houve o comparecimento de nenhum representante de ambas as empresas participantes, decidiu-se pela abertura prazo recursal legal para apresentação de recurso à decisão da comissão, a contar a publicação desta ata.

E para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida, assinada e /juntamente com os demais documentos que a instruem, será anexada aos autos paraas deliberações -necessárias.

Ivone Aparecida Soares
Presidente

Luis de Jesus Nunes
Secretário

Josilei Rosa Antonio de Miranda
Membro
(nomeada pela Portaria nº 006/2024)

CNPJ 45.135.043/0001-12 – Rubinéia – SP

PREFEITURA MUNICIPAL
RUBINEIA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA TOMADA DE PREÇO N.º 005/2023, PROCESSO N.º 082/2023, QUE TEM COMO OBJETO OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RUBINÉIA/SP – ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 102740/2023 FIRMADO COM A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RUBINÉIA E GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAISCOM INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS. Aos 18 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:30 horas, reuniram-se no prédio da Prefeitura do Município de Rubinéia - SP, sito na Praça Osmar Novaes, nº 700, Centro, a **COMISSÃO PERMANENTEDE LICITAÇÃO,** nomeados pela Portaria nº 075 de 01 de setembro de 2023 e Portaria nº 006, de 16 de janeiro de 2024, composta por **Ivone Aparecida Soares, Luiz Jesus Nunes e Josilei Rosa Antonio de Miranda,** sob apresidência da primeira e secretariados pelo segundo, para proceder à abertura e julgamento dos envelopes.

Iniciando os trabalhos, a Comissão constatou que não houve a presença de representantes dos licitantes e a regularidade dos envelopes das seguintes empresas:
1 – ENGEPLAN TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ nº 03.950.480/0001-40.
2- GILBERTO A. DOS SANTOS CONSTRUTORA – CNPJ nº 09.394.836/0001-92.

Em seguida, a comissão iniciou a abertura e análise dos documentos de habilitação apresentados no envelo 01, constatando que as empresas abaixo relacionados apresentaram todos os documentos necessários:
1 – ENGEPLAN TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ nº 03.950.480/0001-40.
2- GILBERTO A. DOS SANTOS CONSTRUTORA – CNPJ nº 09.394.836/0001-92.

A Comissão declarou ambas as licitantes habilitadas.

Considerando que não houve o comparecimento de nenhum representante de ambas as empresas participantes, decidiu-se pela abertura prazo recursal legal para apresentação de recurso à decisão da comissão, a contar a publicação desta ata.

E para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida, assinada e /juntamente com os demais documentos que a instruem, será anexada aos autos paraas deliberações -necessárias.

Ivone Aparecida Soares
Presidente

Luis de Jesus Nunes
Secretário

Josilei Rosa Antonio de Miranda
Membro
(nomeada pela Portaria nº 006/2024)

CNPJ 45.135.043/0001-12 ... Rubinéia – SP